

# Jornal do C

PROPRIEDADE DE W. CAVALCANTI & COM

ANNO IV

CEARA—FORTALEZA—Sexta-feira, 26 de Jul

## Exposição Nacional

1908

Estas são as bases para a organização da Exposição Brasileira, aprovadas pelo presidente da República:

Art. 1.º Em cumprimento do disposto al. e, do n.º 1, art. 35, da lei n.º 1917, de 30 de dezembro de 1906, e para solemnizar o primeiro centenario da abertura dos portos do Brasil ao commercio internacional, o governo federal promove a organização, na capital da Republica, de uma exposição nacional, que se abrirá no dia 15 de Junho de 1908, encerrando-se a 15 de novembro do mesmo anno.

Art. 2.º A exposição constará das seguintes secções:

- a) Agricultura;
- b) Industria Pastoral;
- c) Varias industrias;
- d) Artes Liberaes.

Parapho unico. Cada uma das secções subdividir-se-á em grupos e estes em classes para a catalogação dos productos, sua instalação, exhibição e julgamento.

Art. 3.º São convidados a tomar parte nessa exposição os governos dos Estados e do Districto Federal, as associações commerciaes, agricolas e industriales, todos os que exercem as industrias agricola, fabril e pecuaria e os que se dedicarem a artes liberaes ou estrangeiros domiciliados no Brasil.

Art. 4.º A exposição será organizada e dirigida por uma comissão nomeada pelo ministro da industria, viação e obras publicas, com um presidente, tres vice-presidentes, um secretario geral e mais 30 membros, e subdividir-se-á em quatro comissões parciaes, correspondentes ás secções de que trata o art. 2.º

Art. 5.º O presidente presidirá á comissão geral, executará suas liberações, velará por tudo que se relacionar com a exposição, de que é representante legal para todos os efeitos e, em circunstancias ordinarias, poderá tomar qualquer providencia que lhe pareça opportuna, informando do occorrido á comissão, em sua primeira reunião.

Art. 6.º A comissão geral organizará o regulamento interno dos seus trabalhos, determinando as attribuições que cabem ao presidente, aos vice-presidentes e ao secretario geral, e deliberará sobre o programma elaborado por cada uma das secções, assim como sobre planos, organogramas e quaesquer assumptos referentes á exposição e do interesse da mesma.

Parapho unico. Os planos, organogramas, programmas, regulamentos, etc., serão submettidos á apreciação do ministro da industria, viação e obras publicas.

Art. 7.º O governo construirá pavilhões para cada uma das secções da Exposição: bem como instalações para a exhibição de machinas e utensilios usados na agricultura, nas industrias e nas artes liberaes.

Parapho unico. Preparada a área do terreno destinado á Exposição, o governo abrirá concorrência para construção dos pavilhões. Os projectos apresentados serão julgados por uma comissão de membros da comissão geral, nomeados pelo governo, sob a presidencia do ministro da industria viação e obras publicas.

Art. 8.º As exhibições far-se-ão por conjuncto, de modo que os objectos da mesma natureza, isto é, dos mesmos grupos e classes, se encontrem reunidos no pavilhão da secção respectiva, discriminados, porém, por Estados.

Parapho unico. Aos productos expostos devem acompanhar dados relativos á sua procedencia, custo de produção, preço de transporte até os centros de consumo e, sempre que fór possível, photographia de fabricas, usinas, campos de cultura, etc.

Art. 9.º Os expositores terão direito, independente de qualquer contribuição, a um certo espaço para a exhibição de seus productos nos pavilhões construidos pelo governo.

Esse espaço deverá ser pedido até o fim do corrente anno, e, si o expositor desejar fazer nelle qualquer instalação especial, deverá nesse mesmo prazo apresentar a respectiva planta.

Não é permitida a transferencia de espaços concedidos aos expositores.

Art. 10.º Os estados, bem como as associações ou quaesquer expositores, poderão construir pavilhões especiaes para a exhibição dos seus productos, contanto que peçam a reserva do espaço necessario e apresentem a planta completa do pavilhão antes de 31 de dezembro, submettendo-a approvação da autoridade competente.

Art. 11.º Os productos destinados á exposição terão transporte gratuito, devendo para isso os expositores dirigir-se ao presidente da comissão.

Art. 12.º Os volumes contendo objectos destinados á exposição deverão vir acompanhados de uma relação do seu conteúdo, com indicação bem clara de sua procedencia, informações sobre os productos, o nome e o endereço do expositor; e quando contiverem objectos mandados por mais de um expositor, dever-se-á declarar o numero de objectos enviados por cada um.

Art. 13.º Será permitido o estabelecimento de restaurantes, de salas de divertimentos e a venda de mercadorias, no recinto da exposição e em sitios reservados para isso, mediante condições ajustadas previamente.

Art. 14.º A comissão organizará e manterá um systema eficaz de policia no recinto da exposição, não só para manter a ordem como para proteger a propriedade confiada á sua guarda.

Art. 15.º Uma vez entregues os productos á comissão no Rio de Janeiro, ella providenciará sobre sua conservação e garantia da propriedade dos expositores, não assumindo, porém, a responsabilidade por perdas devidas a incendio, a desastres ou a quaesquer outros accidentes de força maior, que não possam ser previstos.

Art. 16.º Quando houver de ser exposto objecto de grande valor, o expositor deverá fazer o recolhimento diariamente a um cofre a isso destinado, no recinto da exposição e ter sempre pessoa de sua confiança que por elle se responsabilize.

Art. 17.º Não serão admitidos, nem nos pavilhões construidos pelo governo, nem nos particulares, objectos perigosos ou que prejudique o conforto e a segurança do publico ou causem dano a outras exhibições e nem tão pouco objecto que offenda o decore da exposição.

Art. 18.º Os objectos expostos não podem ser copiados nem reproduzidos mesmo photographicamente, sem permissão do expositor e do presidente da comissão.

Objecto algum poderá ser retirado ou removido da exposição antes do encerramento da mesma.

Art. 19.º A comissão incumbir-se-á da limpeza e do arranjo dos objectos expostos nos pavilhões do governo, devendo a limpeza e a ordem dos Estados e dos particulares correr por conta delles, embora sob a fiscalização da comissão.

Art. 20.º Os expositores deverão declarar o destino que terão os objectos expostos, além de que a comissão possa removê-los deatto do prazo de dois mezes, após o encerramento da exposição.

Os expositores que não fizerem essa declaração em tempo opportuno não terão direito a reclamação alguma.

Art. 21.º O merito das exhibições será determinada por um Jury de

Premios, que se reunirá no correr do ultimo mez da exposição, o qual manifestará o seu julgamento por meio da concessão de diplomas correspondentes a medalhas de ouro, medalhas de prata e medalhas de bronze.

Cada diploma será acompanhado de uma medalha commemorativa da exposição e na qual será inscripto o premio alcançado pelo expositor.

Art. 22.º O Jury de Premios só julgará os objectos expostos nos pavilhões construidos pelo governo e só por concessão excepcional da comissão da exposição, se manifestará sobre objectos expostos nos pavilhões dos Estados e nos pavilhões particulares.

Nenhum objecto exposto será excluido desse julgamento, a menos que o expositor o requeira e mediante assentimento do presidente da comissão.

Art. 23.º Os animaes que concorrerem á exposição terão, segundo o seu merecimento, um premio pecuniario, além do diploma que for conferido ao expositor.

O valor desse premio será declarado nas circulares que forem expedidas a respeito.

Art. 25.º O Jury de Premios se comporá de duas partes: o Jury de secção e o Jury superior.

O Jury de secção será constituído em cada uma das secções das exposições e compor-se-á, no minimo, de sete membros sendo um nomeado pelo governo e os outros pelos expositores ou seus representantes, na razão de um membro do Jury por cada grupo de 19 expositores, no minimo.

O Jury superior se constituirá com o presidente e membros da comissão e os presidentes dos Juries de secção; elle decidirá sobre a distribuição dos premios e diplomas conferidos pelo Jury de secção e sobre a reclamação dos interessados.

### Vaccina animal

Rodolpho Theophilo, retirando-se temporariamente desta capital, deixa encarregado do serviço da vacinação o sr. dr. João da Rocha Moreira, o qual vacinará todos os dias em seu consultorio na Pharmacia Theodorico, de 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

### Balão Brasil

#### ULTIMA ASCENÇÃO

Na praça D. Isabel, onde têm sido realizadas as anteriores ascensões do balão «Brasil», foi o destemido aeronauta capitão Pereira da Luz alvo de uma significativa manifestação de sympathia, no momento de tripolar a sua aeronave, hontem, ás 3 horas da tarde.

O sr. dr. Hypolito de Cerqueira Lima, em nome da comissão promotora dessa manifestação, falou, saudando o valente brasileiro, entregando-lhe uma bonita medalha de ouro, a qual tem no verso, cercado a figura do balão «Brasil», aberta em relevo, esta legenda: «Honra ao Merito», e no reverso, a seguinte dedicatória: «Homenagem dos parochianos da Sé, ao distincto aeronauta capitão Pereira da Luz, Bahia, 1907».

O sr. capitão Pereira da Luz, agra decendo, declarou ao publico que nesta ascensão não se elevaria tão alto quanto nas precedentes, por falta de um vapor que lhe garantisse a salvação, na hypothese de uma queda no alto mar.

Em seguida tripolou o balão, que entre applausos dos numerosos assistentes, subiu nos ares elevando-se a uma altura de 700 metros.

Dessa altura o aeronauta começou a baixar o seu balão que ficou suspenso pelo para-que da sobre as aguas.

A lancha da Saúde do Porto recolheu a seu bordo o sr. capitão Pereira da Luz, que desarrejou o gaz que enchia o balão e se recolheu sem o menor incidente.

S. s. seguirá desta capital para o Estado do Espirito Santo e dali para a Capital Federal.

(DA GAZETA DO POVO, de 15 Julho de 1907.)

A fim de desmentir formalmente os boatos de rompimento entre os Estados Unidos e o Japão, o governo americano declarou que não podiam ser melhores as relações entre os dois países.

Nota: — Lê-se na «Estado de São Paulo» esta noticia:

«O dr. David Campista, ministro da fazenda, recommendou ao delegado fiscal de S. Paulo, que indicasse uma pessoa idonea para o logar de escriptão da collectoria de Itapirica, visto o collecter declarar que não encontrava quem quizesse exercer o cargo».

Éis uma noticia interessante; porque é um cargo publico no Brasil que está acephalo por falta de pretendentes!

Onde será Itapirica, no Estado de S. Paulo? que logar tremendo e mortal é esse que afasta os homens dos seus cargos publicos? que fim de mundo ou pedaço de inferno é aquelle em que ninguém quer ir!

Porque não é? questão do dinheiro. O brasileiro se contenta com a auctoridade e a representação.

Elle quer ser o funcionario, embora não faça nada ou não ganhe nada. Bastam-lhe as honras.

Eu tenho sobre a mesa, entre outros cartões, um de Pernambuco, de um amigo que, embaixo do seu nome mandou imprimir em letrinhas itálicas: — «3.º suppleto do substituto do juiz federal».

Outro é «suppleto de subdelegado».

E como esses cartões, haverá muitos por ahí, certamente.

Ganham alguma cousa com isso?

Não; nada.

É que a honra de pertencer ao funcionalismo, de representar um punhado de forças, de ser uma parcela da auctoridade publica, de considerar-se uma peça dessa machina official, uma peça das mais pequeninas embora, basta á nossa vaidade brasileira.

Imagine-se o que não será essa vaidade quando se é uma roda maior do mechanismo.

E por isso o meu assombro é maior por ver que ha no mappa da geographia politica um logarejo onde a celebre «machina» não está montada e onde um collecter não encontrou outro ente humano que lhe ajudasse a carregar a cruz do emprego.

É possível? Mas, sabeis porque será isso, leitor amigo? É que naquella localidade não ha senão um habitante, não ha senão um ente vivo, com forma humana: é o collecter nomeado para lá!

Si houvesse outro habitante esse seria o escriptão. — G. M.

### D'O (Amazonas)

Em sessão da Academia de Letras, ha que comparecerem os srs. Machado de Assis, Clovis Bevilacqua, Medeiros e Albuquerque, Silva Ramos, José Virissimo, Mario de Aencar, Salvador Mendonça, Oliveira Lima, Lucio de Mendonça, Souza Bandeira, Silvio Romero e Raymundo Corrêa, procedeu-se á eleição dum novo academico.

Mandaram votos os srs. Magalhães de Azeredo, Garcia Redondo, Joaquim Nabuco, Rodrigo Octavio, Araújo e Alfonso Arinos.

Foi eleito por unanimidade de votos o dr. Arthur Orlando, illustre publicista pernambucano, autor de diversas obras conhecidas, entre as quaes «A Philocritica», «Novos Ensaios» e «Pan Americanismo».

O dr. Arthur Orlando já foi director de instrução publica na sua terra e é o redactor chefe do «Diario de Pernambuco», exercendo tambem com grande brilho o mandato de deputado federal.

O sr. Machado de Assis, terminada a eleição, communicou que são candidatos á outra vaga da Academia de Letras os srs. almirantes Jeceguay, Virgilio Varzea e Paulo Barreto.

Telegrapharam de Washington dizendo que o Japão comprou todas as conservas de carne que as fabricas de Chicago produzirem durante 3 mezes.

Um syndicato, representado no Brasil por Leslie Jenynson, presidente da Empresa Metallurgica da Nova Escosia, está em negociação com as empresas que exploram ferro e manganez na séde de Minas, para a exportação de 1.500.000 toneladas annuaes.

O sr. Sant que mou Mull. mais que confie

O « uma e mar, demoi

Nun donad se, pt invenci Faria, electric.

Na e Chsves a antigui girem ao

Consta transform: sobre o c. posto perm.

Foi licenci Octavio de S Acre.

O alferes denunciado

A descabellada protecção que o sr. Accioly dispensa ás ratazanas e aos cangaceiros já está exuberantemente sentida, demonstrada e provada com os factos de cada dia. Não é preciso accentuar mais essa qualidade que lhe é sobremodo honrosa a par da de trapaceiro, as quaes se constituem a bagagem mais valiosa de chefe de olynarchia.

Conserva no seu viveiro de feras—o corpo de policia—o que ha de mais selvagem na fauna criminologica dos altos sertões do Cariry e dos campos de Pa-jehú de Flores.

Ter em conta na vida um crime é ter para elle um titulo de recommendação que faz merecer os mesmos carinhos que foram dispensados ao negro matador de José Lino tratado finamente durante os dias em que, por formalidade simplesmente, esteve recolhido ás largas salas do batalhão de segurança a espera de seu julgamento.

O que foi o jury a que respondeu, todo mundo sabe e quaes os instrumentos tirados a dedo para jurarem sua innocencia.

Entre os doze juizes semelhantes de José Alexandre, que o absolveram, conta-se o assassino de José Rocha, o alferes de policia Alfredo Alves de Azevedo, que em Maceió tem o nome de Antonio Correia, e vindo, após o crime para o Ceará teve acolhida na guarda pretoriana.

E não carecia de mais nenhum titulo de recommendação. A sua bravura era o bastante para que ali as portas se lhe abrissem e lhe fosse conferido desde logo os galões de official.

O sr. Accioly é bem intencionado para essa gente. Gosta della e a trata com paternal carinho para que lhe preste serviços, a um simples aceno seu ou de sua gente.

Denunciado officialmente o crime que o alferes Alfredo commettera em Maceió, usando de seu verdadeiro nome Antonio Correia; o sr. Accioly, como medida de gratidão pelo que havia feito no julga-

mento de José Alexandre, concorrendo com o seu voto de consciencia, immediatamente concedeu-lhe a demissão afim de que zarpasse no Olinda com destino ao Pará, para onde comprou passagem de 3ª classe.

E' mais um crime que o sr. Accioly commette dando evasão a um criminoso. E' mais uma pedra que ajuntamos ao outeiro immenso de actos de sua nefasta administração.

Pontos e Pontas

O Eugenio Monteiro querendo pagar se do serviço que presta no jury que absolven o cabo José Alexandre, exigiu o logar de tirador de leite da parturiente vacca do Zé Queixo.

E' verdade! não acham certa semelhança do Cezidio com a vacca do Zé Queixo?

A camara municipal da Loggia dos Cachorros vai apresentar tambem o nome do Babaquara para a futura presidencia.

Assignam o manifesto os seguintes camaristas: Porco Espinho, Cachorro Partido, Gato Preto e Zé Pinto.

O Pitú fez uma óde em alexandões á vacca do Zé Queixo, comparando-a á vacca Isis, adorada pelo egypcios, e fa endeira de milagres.

Sabendo da historia, o Frei Fal fez uma promessa á vacca do Zé, para que Babaquara não fosse eleito por não ser isto muito republicano.

O Targino deante da vacca do Zé:

—Coitadinha! soffreu tanto com o parto!

Antes tivesse sido eu....

Movimento do Porto

Vapores Esperados

DO NORTE

Nac. Goyaz . . . . . 1?  
Ing. Madeirense . . . . . 26  
Nac. S. Salvador . . . . . 27

DO SUL

Nac. Iris . . . . . 26  
Nac. Fagundes-Varella 27  
Nac. Jacuhype . . . . . 28  
Nac. Maranhão . . . . . 29

SECÇÃO DE TODOS

Coram populo

(Continuação)

Essa afirmativa pode ser duas cousas; e eu o proclamo em publico para responsabilisar a quem de direito: ou vel-as pedidas, ru a confissão importar

um crime contra minha pessoa, ja não bastando a perseguição que se move n'esta localidade, e a deshonra que se quer emprestar ao meu humilde nome fóra d'ella.

A perseguição, é uma intimação para guardar o terrivel segredo; a deshonra ao nome—uma especie de carta de seguro—de ha muito preparada para produzir effeito desde logo. O plano não dixa de ter algo de engenhoso, mas que eu comprehendendo perfeitamente e que o publico comprehenderá tambem, e que alguém muito mais interessado em tudo isso comprehendêrã com argucia de muita experiencia, filha do conhecimento dos homens e das cousas. A responsabilidade de quanto me puder succeder eu sei a quem devo pedir, e nem estou só nessa causa, para o fazer ficando desde logo consignado que a pena de Tabela é o codigo que rege para as desaffrontas pelo que tiver de soffrer eu e amigos, em commum accordo para solidarios e unidos, sermos um por todos e todos por um.

O publico fica desde já prevenido e a Justiça publica não o ficará menos.

Quando um homem transvia-se do caminho da honra e do dever, tudo lhe vai bem. Planta daminha que a sociedade devia extirpar de seu seio, o monstro vai solapando uma a uma as leis da dignidade humana, e não tardará muito a atufar-se no lodaçal do crime.

Esquece os ensinamentos da educação e da moral, oblitera os principios da razão e do direito desentranha a concepção do justo e do honesto, revolta os sentimentos da piedade e da fraternidade, avassalla a consciencia e oesnatu ralisa o coração.

E' Ravachól, N ro, Cesario Santu, Cangula, Jacques extirpador, e tantos outros monstros que a humanidade produziu, e no meio de tudo isso, se não mata pelo punhal, assassina com a penna, ou ao menos com a penna alhã, porque como dizia G. Junqueira: não se pode escrever com um punhal, mas pode se assassinar com uma penna.

Do mesmo modo que pode se esconder nas tor-

tuosidades das estradas ou nos despenhadeiros dos caminhos, pode-se esconder no anonymato irresponsavel, ou por traz de um nome que não tem identidade de pessoa. E' Chrispim Alves de Paiva como podia ser—um amigo da verdade—ou cousa que o valha. E' Alexandrinio violando a assignatura das correspondencias telegraphicas de um distinctissimo cavalheiro, abusando d'esse nome como se fora elle próprio, inventa nome para figurar em polyanthea ao chefe do partido, a que diz pertencer, no dia da posse d'aquelle contra quem conspirara. Era uma prevenção ou um resto de consciencia a apontar o crime? Pavoneia-se de muita importancia, quando não é mais do que um intrigante a urdir miserias, um calumniador confesso, não sentindo aliás o pejo tingir-lhe as faces quando affirma perante pessoas muito respeitaveis que perseguiria até com calumnias o Padre que nomeado vigario d'esta freguezia não viesse fazer politica com elle. O facto foi publico.

Jose Osterne

Limoeiro, 20 de Julho de 1907.

Se o vazio, não se pôs em pé...

E' o caso: F. Motta & Filhos, não tendo caixeiro de cebraças, pedem, rogam, supplicam, a seus devedores, que não judicem tanto... não martyrisem o George, que anda tão doente... tão cansado... tão aborrecido da despeza de 4 solados por mez, no seo calçado....

Com cantigas, e conversas fiadas, elles não se habilitão perante o Hitzchky do Boris, nem com o Barreto da Caça Ingleza.

E se isto tentarem, vão derretinhos conversas com os Tabelaes.... Venham encher o sacco.... Encher o sacco? Um frade!.... venham, mais porem—é pagar suas contas atrasadas.

Os negocios estão rims! Senão.... senão.... a Alfafonova, pelo Jaboaão, amanhã 21...

Na casa

ARTHUR THEMOTEO

Ven le-se cimento de primeira qualidade em barricas de 50 e 100 Kilos e taboas de pinho com 22 metros de comprimento.

caminho. Indagou se o casamento d'elle com Homerina era negocio assentado? se já estava convencionado com ella?

—Não, felizmente—respondeu o mancebo—era apenas um projecto que fiz para ser propalado e sem pensar em sua realisação.

—Quería mostrar-se indifferente e mostrava-se mais despeitado... E' sempre o que succede.

Assim continuaram até á residencia da modista, onde chegaram ás dez e um quarto. Odar voltou da porta, sem querer descaçar um minuto.

XXV

Odar, voltou da casa de Linnil, estava possuido de alegria delirante. Sentia o coração cheio, cheio a trasbordar, mas

deliciosamente, irradiando-lhe em todo o corpo sensações suaves e calor vital agradabilissimo. Sentia-se reviver. Jamais lhe pareceu tão bella a natureza. Achava-se a lua no segundo dia novilunar, occultando portanto a sua face illuminada; mas em compensação a abobada celeste, inteiramente desnublada, ostentava-se recamada de astros scintillantes. Soprava a briza fresca e somnolenta. A rua estava deserta. e a casaria fechada.

Isso causou-lhe extranheza como se fosse um facto anormal.

Todavia o ermo da rua, as casas cerradas e silenciosas, longe de se lhe mostrarem como o aspecto sombrio de que se revestem na taciturnidade da noite, apresentavam, pelo

contrario, á sua imaginação visos de mimosas fadas a dormir sorrindo ao doce relento. O marulhar do oceano, o rumorejar das folhas, o sibillar do vento nas biqueiras e telhados das casas, tudo lhe amenizava os ouvidos como notas de festivos cantos.

Pelo calçamento ladeado de combustores eguaes e equidistantes que se lhe afiguravam tanto mais diminuidos e approximados quanto mais afastados lhe ficavam, marchava sorridente, olhando vagamente a illuminação artificial que tremeluzia, e trauteando uma valsa. Entresonava risonho um futuro edenico a bater-lhe a porta. Quanto é grande a influencia que em tudo exerce o estado da alma! Está contente o coração? A vida lhe é doce,

o mundo aprazível, a humanidade bondosa. Poderá se a alegraria é tão sociavel e transparente como a tristeza é esquivada e caliginosa. Dahi a mudança do mancebo. Hontem apouquentado, doente, via a terra com apparencias de solo enlodado, ainda que ao pino de bello dia de verão; hoje alegre, sadio, já não olha pelo mesmo prisma, e a universalidade de quanto sua vista abrange, representa-se-lhe como enfiada em quanto auri-verde marchetado de flores. Contentar a alma é fortalecer o corpo.

Caminhava lentamente. No seu prazer, no estado inebriado em que se achava, seu pensamento imitava a irrequieta creança que em tudo bolee em cousa alguma se detem.

(Continúa.)



**6\$500**

E' por quanto se vende uma duzia de Vinho superior de CAJU'

Na Merceria Santo Antonio. Rua Formosa, 43 e Senador Alencar, 9.

Francisco A. Nogueira.

**8\$000**

A duzia de Vinho de Caju de primeira qualidade vende

Emilio Sa.

Praça do Ferreira, 38.

**Água Mineral**

SANTA RITA

E SALUTARES

Vende

Emilio Sa.

Praça do Ferreira n. 38.

4-90.

**MARCA LONTRA**



**CHÁ PRETO**  
qualidade muito Superior.



UNICOS EXPORTADORES

R. SINGLEHURST & CO LIVERPOOL.

**5\$000**

Vende uma taboa de pinho de 22 palmos.

Emilio Sa

PRECIZA SE-se de uma cosinheira, a tratar na rua S. Luiz casa de Maria Curuja junto ao trilho do bond.

MARCA ORIGINAL

Absoluta pureza



QUALIDADE SUPERIOR

W. A. Ross & Sons, Ltd.

BELFAST

**Pharmacia Hollanda**

**PODEROSO REPARADOR**  
Vinho Reconstituinte

Dr. M. Moreira da Rocha

Este vinho é de resultados prodigiosos nas pessoas convalescentes, anemicas, senhoras grávidas e depois do parto. Cura em pouco tempo as flores brancas.

vende-se em todas as boas farmacias do Estado

Preço—4\$500

**O Xarope de Cabeça de Negro**

IODURADO

do Pharmaceutico

J. B. de Hollanda Cavalcante

d' pura o sangue contaminado pelo germen da syphilis. Tem sido empregado em todas as moléstias que procedem de impurezas do sangue. Os resultados são os mais satisfatorios. Vidro 2\$500

**Xarope de Jucá e Bromofornio**

(PULMOINA)

do Dr. Astrolabio Passos

Este remedio é prodigioso em todas as moléstias do aparelho respiratorio. Vidro 2\$500

**Pilulas de Terpina e Kermes**

DO

Dr. M. Moreira da Rocha

Estas pilulas cuidadosamente manipuladas constituem um medicamento de alto valor no tratamento das moléstias do aparelho respiratorio.

Compostas de substancias completamente innocentes á mucosa gastrica, facilitam a expectoração e ao mesmo tempo desinfectam a rede pulmonar. Caixa 2\$500

**Pilulas de Thymol**

DO

DR. M. MOREIRA da ROCHA

Especifico contra a hypoemia—visão de comer terra—geophagia.

**Pharmacia Hollanda**

RUA SENADOR POMPEU N. 100

**CHARUTOS**

L. Cabral & Cia

RUA MAJOR FACUNDO 64A

Chamamos attenção de sua illustre freguezia para as seguintes marcas de charutos de que tem constante deposito para vendas em grosso e a retalho, e a preços os mais modicos possiveis.

De Costa Ferreira & Penna

Bella Bahiana, Sympathia, Noemia Olho, Lindos, Selectos, Luzos, Hygh-Lite, Corneteiro, Graziella, Rainha Regente, Chiquita, Ponche, Cigarrillos Mimczos.

De Jezler & Hoening

Chiquinha, Superiores, Aromaticos, Esperanto, Industrial, Rio Branco, Victoriana, Banqueiros, Selectos, Virginia, Milhas, Flór de Hespanha Excepcionaes.

De A. Caetano da Silva

Victorina, Rouquet, Roxinhas, Brasilenos, Turunas, Marocas, Leopoldo, Bohemios, Cartollinha, Nho-Nhos, Cartolla, Vulcanos.

Em vista do grande e variado sortimento que offerecem ao respeitavel publico, ninguem deixar de ficar satisfeito quanto a qualidade e preços fazendo uma ligeira visita á Rua Major Facundo 64A

Fortaleza

L. G. Cabral & Cia



**O Xarope Peitoral Composto**

POR

F. Randolpho X. da Silva

Approvedo pela Inspectoria de Hygiene do Ceará é o melhor de todos os preparados até hoje conhecidos contra:— Bronchites, Influenza e affecções pulmonares.

A efficacia d'este poderoso medicamento, constitue o seu unico reclame.

Acha-se a venda na Rua Senna Madureiran. 85.

INFORMAÇÕES na Praça J. d'Alencar, 14.

Preço . . . 2\$000

**7\$500**

Por quanto vende uma duzia de

**Vinagre—P. R. R.**

Português, tinto ou branco

Praça do Ferreira n. 38

EMILIO SA'

**Taboadodecedro**

Tem em deposito e está recebendo grande quantidade de duzias, vende a tamanho medido ou como melhor convier ao comprador.

Bõa conceção para as compras de 100 duzias acima.

João Nery

Rua Major Facundo 110 28—30

**Vaccas paridas**

Nesta typographia in forma-se quem tem excellentes vaccas de leite para vender com crias Short horn.

**Chacara**

Vende-se, ou aluga se por tracto, uma bõa chacara, com agua potavel e muitas fructeiras, perto da estação de bonds; a tractar com

Francisco Biserril.

**Libro-Papelaria Bivar**

—DE—

**Militão Bivar**

ruas—Major Facundo, 74 e Assemblêa, 37

FORTALEZA—CEARA—BRAZIL

**Edições da casa "Bivar"**

Noções de Arithmetica Pratica, illustrada com muitas gravuras pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 1\$500 cart.	2\$000
Apontamentos de Arithmetica, tratado elemental do mathematicas, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 4\$ cart.	5\$000
Algebra Elemental, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, 2 volumes	10\$000
Noções de Chimica Geral, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 5\$ cart.	6\$000
Todas estas obras foram escriptas de accordo com o programma do Gymnasio Nacional e estão adoptadas official e particularmente em quasi todos os estabelecimentos de Instrução do Paiz.	
Lições de Geographia Geral, pelo dr. Thomaz Pompeu S. Brasil, Lente de Geographia da ex-Escola Militar—Ceará, 1 vol. cart.	5\$000
Resumo da Geographia do Ceará, pelo professor João G. Dias Sobreira, br. com capa	1\$000
Resumo de Grammatica Portugueza, pelo mesmo professor	1\$500
Cathecismo da Doutrina Christã, por D. Joaquim José Vieira, 1 vol. br.	\$800
Pequeno Cathecismo da Doutrina Christã, para uso das crianças	\$100
Taboada Grande, ou pequenas noções de Arithmetica	\$100
Cartas de A B C, ou primeiras noções de leitura	\$100
Cancioneiro do Norte, por J. Rodrigues de Carvalho	2\$000
Poema de Maio, versos de J. Rodrigues de Carvalho	2\$000
Manual do Habeas-corpus, formulario pratico por N. Silva	2\$000
Lyra Sertaneja, por Hermino de C. Branco, br.	2\$000
A Fome, de Rodolpho Theophilo, historia da secca do Ceará vol. br.	3\$000
A Variola e Vaccinação no Ceará, de Rodolpho Theophilo	2\$000
br.	
Collecção das Leis do Processo Judicial no Estado do Ceará	2\$000
Legislação Municipal no Estado do Ceará, por Cesidio de A. Martins Pereira	3\$000
Poemas completas, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley	2\$000
br.	
Amor e Ciúme—drama—pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br.	2\$000
Providencia, drama, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley	2\$000
br.	
Brasileiros e Portuguezes, drama historico, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br.	3\$000
As Tres Datas, drama historico, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br.	1\$000
A Promessa, Drama infantil, por Henrique Castriciano, no prelo, br.	1\$000

Grande deposito de:

LIVROS sobre instrução primaria, secundaria e curso.

- " religião.
- " medicina.
- " direito e jurisprudencia.
- " educação civica e moral.
- " litteratura, etc., etc.

DICCIONARIOS e gramatica, selectas e compendios para estudos das linguas: portugueza, franceza ingleza, allemã, hespanhola, italiana, latina e grega.

TRATADOS DE MUSICA para: piano, violino, mandolino, flauta, violão clarineta e compendios de soffejos.

PAPEIS: almasso, portuguez, officio, amizade, diplomata, phantazia, seda de cores e sortidas, algodão cores sortidas, jornal impressão, assetinado e papelão.

CARTOES de: visita, phantazia, tarjados, etc.

ENVELOPPES: commerciaes, diplomata e officios—Objectos para Escrita e Repartição Publicas, tintas, etc., etc